



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Wan Borges, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora ELISÂNGELA SALES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAN BORGES
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600010030003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 097/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Elisângela Sales.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAN BORGES
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803600010030003A00540052904100. Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Currículo Histórico – ELISANGELA SALES

Elisangela Sales nasceu em **05 de maio de 1973**, no município de **Medeiros Neto**, Estado da Bahia. Ainda na infância, aos 12 anos de idade, chegou ao município de São Mateus, Espírito Santo, iniciando uma forte ligação com esta terra.

Sua trajetória é marcada pela coragem, perseverança e dedicação. Após um período vivendo em São Paulo e, posteriormente, retornando à Bahia, estabeleceu residência definitiva em São Mateus quando tinha aproximadamente 15 anos de idade, escolhendo este município para construir sua vida, sua família e sua história.

Nos primeiros anos em São Mateus, trabalhou com dignidade em casas de família e nas atividades rurais, sempre enfrentando os desafios com honestidade e determinação. Constituiu sua família e tornou-se mãe de duas filhas: **Jéssica**, de 34 anos, e **Hilana**, de 33 anos. Também é avó de três netos: **Yasmim**, de 12 anos, **Rhaab**, de 8 anos, filha de Jéssica, e **Derek**, de 6 anos, filho de Hilana, que representam uma de suas maiores alegrias.

No ano de **2001**, ingressou no serviço público do Município de São Mateus, iniciando sua atuação na Secretaria Municipal de Saúde. Durante sua trajetória profissional, dedicou aproximadamente **16 anos** ao atendimento no **Ônibus da Saúde**, prestando assistência, acolhimento e apoio à população mateense, sempre com compromisso, humanidade e responsabilidade.

Atualmente, exerce suas funções na **Central de Ambulâncias de São Mateus**, onde continua servindo à comunidade com profissionalismo, zelo e dedicação, contribuindo diariamente para o fortalecimento da saúde pública municipal.

Ao longo de mais de três décadas vivendo em São Mateus, Elisangela Sales fez desta cidade o seu verdadeiro lar. Sua história é exemplo de trabalho, superação e compromisso com o serviço público, dedicando sua vida ao cuidado das pessoas e ao desenvolvimento do município.

Pelos relevantes serviços prestados à população, pela contribuição ao serviço público municipal e pelo amor demonstrado à cidade que escolheu para viver, Elisangela Sales faz-se plenamente merecedora da concessão do **Título de Cidadã Mateense**, honraria que reconhece sua dedicação, sua história e sua valiosa contribuição para o Município de São Mateus.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003700370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003700370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.